



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L  
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e P r e f e i t o M u n i c i p a l

**PORTARIA N.º 262/2009**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) de Laranjeiras do Sul-PR, **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES**, a Servidora Pública Municipal Estatutária abaixo relacionada do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

| <b>NOME</b>           | <b>RG</b>      | <b>CARGO</b>                  | <b>NÍVEL</b> | <b>PERÍODO</b>          |
|-----------------------|----------------|-------------------------------|--------------|-------------------------|
| Márcia Paiva da Silva | 9.307.520-0 PR | Auxiliar de Serviços Gerais I | A-00         | 23/09/2009 a 23/09/2011 |

2009.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 23 de Setembro de

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal